

**Pregão Eletrônico 230/2020/SUPEL/RO
Processo nº 0009.061111/2020-64**

A

Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO

Equipe de Licitação ZETA/SUPEL

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de material permanente (exaustores), para atender necessidades deste DER-RO.

Item	Especificação	Unid. Medida	Qtd	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Exaustor Industrial 40cm 110v diâmetro: 40 x 20 cm aço 22 vazão: 3000m³/h 1400 RPM 50/60 Hz 5 Hélices chave de reversão dimensões: 40x 40x20.	UND	32	VENTISOL VENTILADOR AXIAL EXAUSTOR 40CM.	238,42	7.629,44

Valor Total: R\$ 7.629,44(SETE MIL SEISCENTOS E Vinte E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da Nota de Empenho.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Local de entrega: Almoxarifado do DER/RO Av. Rio Madeira nº 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76820408, ao lado do Porto velho Shopping, em Porto Velho Fone: 69 98413-0085.

Assistência Técnica: CICLOTINA; Av. Marechal Deodoro, nº 2250 bairro: Centro Porto Velho/RO. Fone: 69 3224-4752/99991-3338.

Garantia: 12 (doze) meses.

Frete: CIF.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: Kmeih & Cia Ltda.

CNPJ. Nº 01.527.632/0001-70. **FONE:** (69) 3224-6088.

ENDEREÇO COMERCIAL/CORRESPONDÊNCIA: Rua Jaci Paraná, 2768 – Nossa Senhora das Graças – CEP: 76.804-163 – Porto Velho/ RO.

Conta Corrente: 140.319-2.

Cód. Agência: 0102-3.

Banco: BRASIL.

Porto Velho/RO, 20 de julho de 2020.

01.527.632/0001-70

KMEIH & CIA LTDA

Rua: Jaci Paraná, nº 2768

Bairro: Nossa Sra das Graças - Cep: 76.804-163

Porto Velho

RO

KMEIH & CIA LTDA

Youssef Habib Kmeih

CPF: 289.610.562-04

Rep. Legal

01.527.632/0001-70

KMEIH & CIA LTDA

Rua: Jaci Paraná, nº 2768

Bairro: Nossa Sra das Graças - CEP: 76.804-163

Porto Velho

RO

Pregão Eletrônico 230/2020/SUPEL/RO

Processo nº 0009.061111/2020-64

A

Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO

Equipe de Licitação ZETA/SUPEL

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de material permanente (exaustores), para atender necessidades deste DER-RO.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa KMEIH & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº.: 01.527.632/0001-70, sediada na Rua Jaci Paraná, 2768 – Nossa Senhora das Graças, CEP: 76.804-430 – Porto Velho/RO, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Porto Velho-RO, 20 de julho de 2020.

KMEIH & CIA LTDA
Youssef Habib Kmeih
CPF: 289.610.562-04
Rep. Legal

**Pregão Eletrônico 230/2020/SUPEL/RO
Processo nº 0009.061111/2020-64**

A

Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO

Equipe de Licitação ZETA/SUPEL

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de material permanente (exaustores), para atender necessidades deste DER-RO.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTO / EPP.

Declaramos que A empresa KMEIH & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº.: 01.527.632/0001-70, sediada na Rua Jaci Paraná, 2768 – Nossa Senhora das Graças, CEP: 76.804-430 – Porto Velho/RO está enquadrada como:

(**MICROEMPRESA**, e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.

(**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, e não atendimento às previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.

Declaramos que os presentes dados são verdadeiros e visam facilitar os trâmites processuais da licitação, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa. Asseguro, quando solicitado pela Comissão de Licitação, ou Pregoeiro designado, a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Por ser a presente declaração á manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este do documento, para fins de direito.

01.527.632/0001-70

KMEIH & CIA LTDA

Rua: Jaci Paraná, nº 2768

Bairro: Nossa Sra das Graças - Cep: 76.804-163

Porto Velho

RO

Porto Velho-RO, 20 de julho de 2020.

KMEIH & CIA LTDA

Youssef Habib Kmeih

CPF: 289.610.562-04

Rep. Legal

**Pregão Eletrônico 230/2020/SUPEL/RO
Processo nº 0009.061111/2020-64**

A

Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO

Equipe de Licitação ZETA/SUPEL

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de material permanente (exaustores), para atender necessidades deste DER-RO.

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DE MENORES

A empresa KMEIH & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº.: 01.527.632/0001-70, sediada na Rua Jaci Paraná, 2768 – Nossa Senhora das Graças, CEP: 76.804-430 – Porto Velho/RO, declara sob as penas da Lei, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor (es) de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz(es), a partir de 14(quatorze) anos, em cumprimento do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal.

01.527.632/0001-70

Porto Velho-RO, 20 de julho de 2020.

KMEIH & CIA LTDA

Rua: Jacy Parana, nº 2768

Bairro: Nossa Srª das Graças - Cep: 76.804-163

Porto Velho

RO

KMEIH & CIA LTDA
Youssef Habib Kmeih
CPF: 289.610.562-04
Rep. Legal

01.527.632/0001-70

KMEIH & CIA LTDA

Rua: Jacy Paraná, nº 2768

Bairro: Nossa Srª das Graças - Cep: 76.804-163

Porto Velho

RO

Pregão Eletrônico 230/2020/SUPEL/RO
Processo nº 0009.061111/2020-64

A

Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO
Equipe de Licitação ZETA/SUPEL
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de material permanente (exaustores), para atender necessidades deste DER-RO.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A Empresa **KMEIH & CIA LTDA – ME** apresenta, a seguir, os dados de seu representante legal para assinatura do eventual contrato:

NOME: Youssef Habib Kmeih

CARGO: Representante Legal

NACIONALIDADE: Libanesa

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Repres. Comercial

RG: W010229-2SE

CPF: 289.610.562-04

RESIDÊNCIA: Rua Jaci Paraná, 2768 – Nossa Srª das Graças

Porto Velho / RO – CEP: 76.804-430

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: KMEIH & CIA LTDA

CNPJ Nº 01.527.632/0001-70 **FONE/FAX:** (69) 3224-6088

ENDEREÇO COMERCIAL:

Rua Jaci Paraná, 2768 – Nossa Senhora das Graças – CEP: 76.804-430 – Porto Velho/ RO.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua/Av.: Rua Jaci - Paraná, 2768 – N. Srª das Graças – CEP: 76.804-430 – Porto Velho/RO.

Banco: Brasil **Agência:** 0102-3 **Conta Corrente:** 140319-2

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Porto Velho-RO, 20 de julho de 2020.

KMEIH & CIA LTDA

Youssef Habib Kmeih

CPF: 289.610.562-04

Rep. Legal

01.527.632/0001-70

**Pregão Eletrônico 230/2020/SUPEL/RO
Processo nº 0009.061111/2020-64**

A

Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO
Equipe de Licitação ZETA/SUPEL
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

KMEIH & CIA LTDA

Rua: Jaci Paraná, nº 2768

Bairro: Nossa Senhora das Graças - Cep: 76.804-163

Porto Velho

RO

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de material permanente (exaustores), para atender necessidades deste DER-RO.

**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO VII, ART. 4º DA LEI 10.520 DE 17/07/2002.
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Kmeih & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº **01.527.632/0001-70**, por intermédio de seu representante legal o Sr Youssef Habib Kmeih, portador da Carteira de Identidade nº RNE W010229-2SE, e do CPF nº 289.610.562-04, DECLARA, em atendimento ao Inciso VII, Art. 4º da Lei 10.520 de 17/07/2002, que se encontra em situação regular perante a Fazenda, Seguridade Social – INSS e com o FGTS, atende às exigências do edital relativas a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico financeiro e que cumpre plenamente a todos os requisitos de habilitação previstos no edital e seus anexos.

Porto Velho-RO, 20 de julho de 2020.

KMEIH & CIA LTDA
Youssef Habib Kmeih
CPF: 289.610.562-04
Rep. Legal

01.527.632/0001-70

KMEIH & CIA LTDA

Rua: Jaci Paraná, nº 2768

Bairro: Nossa Srª das Graças - Cep: 76.804-163

Porto Velho

RR

Pregão Eletrônico 230/2020/SUPEL/RO
Processo nº 0009.061111/2020-64

A

Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO

Equipe de Licitação ZETA/SUPEL

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de material permanente (exaustores), para atender necessidades deste DER-RO.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **KMEIH & CIA LTDA**, CNPJ Nº. 01.527.632/0001-70, sediada na Rua: Jaci Paraná, 2768 - Nossa Senhora das Graças - CEP: 76.804-430 Porto Velho/RO.

Representante devidamente constituído:

NOME: Youssef Habib Kmeih

RESIDENCIA: Rua Jaci Paraná, 2768 – Nossa Senhora das Graças Porto Velho / RO – CEP: 76.804-430

CARGO: Representante Legal

NATURALIDADE: LIBANO

NACIONALIDADE: Libanesa

PROFISSÃO: Representante Comercial

RG: W010229-2SE

CPF: 289.610.562-04

Doravante denominado licitante, para fins do disposto no item conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 230/2020/SUPEL/RO, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 230/2020/SUPEL/RO, foi elaborada de maneira independente pela Kmeih & Cia Ltda, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 230/2020/SUPEL/RO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 230/2020/SUPEL/RO, não foi informada ou discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 230/2020/SUPEL/RO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 230/2020/SUPEL/RO, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 230/2020/SUPEL/RO, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou

discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 230/2020/SUPEL/RO**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 230/2020/SUPEL/RO**, não foi, no todo ou em parte, direta ou recebida de qualquer integrante do **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem Infraestrutura e Serviços Públicos – DER**, antes da abertura oficial das propostas;

- a) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Porto Velho-RO, 20 de julho de 2020.

01.527.632/0001-70

KMEIH & CIA LTDA

Rua: Jaci Paraná, nº 2768

Bairro: Nossa Sra das Graças - Cep: 76.804-163

Porto Velho

RO

KMEIH & CIA LTDA

Youssef Habib Kmeih

CPF: 289.610.562-04

Rep. Legal

COMERCIAIS

Exaustores

EXAUSTOR COMERCIAL

TRÊS MODELOS
30cm | 40cm | 50cm

GRADE PLÁSTICA
Melhor acabamento e qualidade.

GRANDE VAZÃO
Alta capacidade de vazão e ventilação.

VERSATILIDADE NA INSTALAÇÃO
Instalação em paredes e dutos de ventilação.

PRODUTO CERTIFICADO
Produto com certificação do INMETRO.

COM CHAVE DE REVERSÃO
Selecione entre ventilação e exaustão.

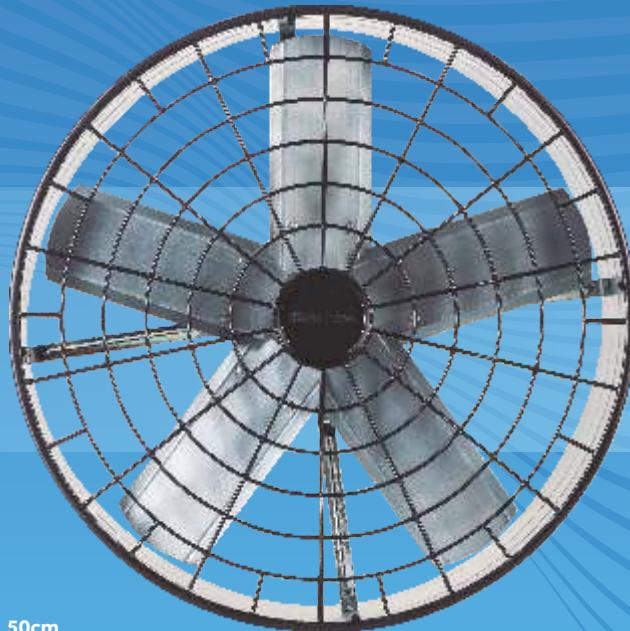
Certificação Inmetro 
Garantia 12 Meses 
Produto Nacional 



30cm



40cm



50cm



A Ventisol reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, as modificações técnicas que julgar conveniente. | Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter uma variação de ±3%. | *Valor de Empilhamento Máximo. | **Consumo mensal para uso diário de 1h na velocidade alta. | ***Medida em (m³/s)/W/m²)

DADOS LOGÍSTICOS

DADOS TÉCNICOS

SKU	Descrição	Tensão	Cód. de Barras	Caixa	Emp.*	Peso Bruto	Peso Líq.	CxLxA - mm	M*	Q.T.	Fábrica	Potência	RPM	Diâmetro
437	VENTILADOR AXIAL EXAUSTOR IND 30CM 127V PREMIUM	127V	7898461960062	UN	5	3.710 Kg	3.475 Kg	315x215x315	0,0213	1	Nacional	1/6CV	1650	300mm
440	VENTILADOR AXIAL EXAUSTOR IND 30CM 220V PREMIUM	220V	7898461960079	UN	5	3.710 Kg	3.475 Kg	315x215x315	0,0213	1	Nacional	1/6CV	1650	300mm
441	VENTILADOR AXIAL EXAUSTOR IND 40CM 127V PREMIUM	127V	7898461960086	UN	4	4.340 Kg	4.040 Kg	420x215x420	0,0379	1	Nacional	1/5CV	1400	400mm
443	VENTILADOR AXIAL EXAUSTOR IND 40CM 220V PREMIUM	220V	7898461960093	UN	4	4.340 Kg	4.040 Kg	420x215x420	0,0379	1	Nacional	1/5CV	1400	400mm
444	VENTILADOR AXIAL EXAUSTOR IND 50CM 127V PREMIUM	127V	7898461960109	UN	3	5.540 Kg	5.140 Kg	515x215x515	0,0570	1	Nacional	1/4CV	1200	500mm
445	VENTILADOR AXIAL EXAUSTOR IND 50CM 220V PREMIUM	220V	7898461960116	UN	3	5.540 Kg	5.140 Kg	515x215x515	0,0570	1	Nacional	1/4CV	1200	500mm



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **01.527.632/0001-70**
Razão Social: **KMEIH & CIA LTDA**
Nome Fantasia: **ROTANA COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/02/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/11/2020
FGTS	Validade:	06/08/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/12/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/12/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2019 (*)
-----------	-----------------------

FILTROS APlicados:**CPF / CNPJ:** 01.527.632/0001-70**CONSULTAR****LIMPAR****Data da consulta:** 28/07/2020 12:45:26**Data da última atualização:** 27/07/2020 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Z4L9gE5gWJD77tTExU0mQm43QU4L)

 Fornecedores (/?pEncPastId=NDHLbHAEbb4mJsMB3mmrh5JnhtSVjzjmKV045RI-tFH-

myYssuGLvadzfzth6N_GBH-DZKd2em9sfKfhd-H0qIJvilA5NdQBa82vLAXMAG43QU4L)

 Emitir Certidão



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **SERPA & SILVA LTDA**, inscrita no **CNPJ 01.527.632/0001-70**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **28/07/2020 às 11:53:13 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **BD67-E58F-28D1-4D65-8ACF-776F-D618-1A5A**

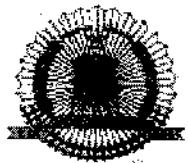
A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO
Pálcio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar
Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

 Imprimir

 Nova Pesquisa (/Fornecedor/EmitirCertidao)

 Autenticar Certidão (/Fornecedor/AutenticarCertidao)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANUAL

Número

756 / 2019

Inscrição Municipal: **14225063**
Nome da Contribuinte: **KMEIH E SERPA LTDA**
Nome Fantasia: **ROTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS**
Inscrição Imobiliária: **02040940070001**
C.N.P.J.: **01527632000170**
Localização: **RUA - JACY PARANA**
Número do Imóvel: **2768**
Bairro do Imóvel: **NOSSA SENHORA DAS GRACAS**
Complemento do Imóvel: **A**
Cep: **76804430**
Data Abertura - Jucer: **19/07/2006**
Data Cad. no Município: **01/01/2002**

Área Utilizada: **50,00 M²**
Área da Páublicidade:

* *Anúncios e letreiros na parte externa dos edifícios ou em logradouro público por m² ou fração.*

ATIVIDADES

Código Atividade Principal

4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

Código Atividade Secundário

4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

7420003 - LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS

4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4643501 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE

4647802 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNais E OUTRAS PUBLICAÇÕES

4649401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4649402 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4751200 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

* *limite de até 10 atividades secundárias.*

Tempo de Funcionamento: 8 Horas

RESSALVAS OU RESTRIÇÕES:

- Deverão ser atendidas para seu funcionamento as normas sanitárias, ambientais, posturas e de segurança.
- A Licença de Funcionamento deverá ser mantida em local visível à fiscalização e em bom estado de conservação - Art. 172 da Lei Complementar nr. 199/2004.
- Qualquer alteração nos dados constante deste documento, deverá ser o mesmo substituído **prazo de 30 (trinta) dias** - Art. 164, parágrafo 1º, da Lei Complementar 199/2004.
- O Contribuinte deve comunicar à Secretaria Municipal de Fazenda, a transferência, venda ou mudança de endereço do estabelecimento ou o encerramento das atividades, no **prazo de 30 (trinta) dias** contados da ocorrência dos fatos, nos termos do Art. 173 da Lei Complementar nr. 199/2004.

ALVARÁ

Local e Data de Expedição:

PM PORTO VELHO

01 de abril de 2019

VALIDADE: 31 de março de 2020

Esta Licença de Localização e Funcionamento deverá ter sua autenticidade certificada
no site www.semfazonline.com



ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COORDENADORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO:
284119/2019 - Porto Velho

INFORMAMOS QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO DISCRIMINADO CUMPRIU OS REQUISITOS EXIGIDOS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123 E RESOLUÇÃO 29 DO CGSIM.

Razão social:	KMEIH E SERPA LTDA		
CNPJ/CPF:	01527632000170 Ocupação:		
Endereço:	RUA JACY PARANÁ	Número:	2768
Porto Velho-RO		Bairro:	NOSSA SENHORAS DAS GRAÇAS
Área construída:	50.00 (cinquenta metros quadrados.)		

CONSTATADAS IRREGULARIDADES DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, MUDANÇA DE ATIVIDADE OU ALTERAÇÃO NA EDIFICAÇÃO, ESTE AUTO DE CONFORMIDADE NÃO TERÁ VALIDADE.

HOMOLOGADO POR:
SGT BM PACHECO, EM
29/03/2019 (344821)

Porto Velho - RO, 07/02/2019

JOSE CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR - CAB.BM
Dirigente de Atividades Técnicas

qrcode

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE, E POSSUI VALIDADE ATÉ 28/03/2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa , KMEIH & SERPA LTDA – ME- CNPJ 01.527.632/0001-70, estabelecida na Rua Jací Paraná , nº 2768 - Bairro: Nossa Senhora das Graças , Porto Velho/RO - CEP:76804-430, prestou para esta Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Superintendência Estadual de Operações do Rio de Janeiro, CNPJ: 34.028.316/0002-94, situada à Av. Presidente Vargas, nº 3.077 - 29º andar - Rio de janeiro/RJ - CEP: 20210-970, os serviços abaixo especificados:

- **Ata de Registro de Preços Nº:** 0027/2017;
- **Vigência:** 25/10/2017 a 25/10/2018;
- **Objeto:** A presente contratação tem como objeto aquisição de ventiladores oscilantes de parede, industrial de parede e oscilante de coluna.
- **Valor Global da Ata:** R\$ 207.999,94 (Duzentos e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos);
- **Quantidade De Equipamentos:** 937 (novecentos e trinta e sete reais);

Contrato oriundo da ATA 0027/2017					
Número Contrato	Vigência Inicial	Vigência Final	Descrição	Quantidade de equipamentos	Valor
0056/2018	17/10/2018	14/01/2019	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM - FABRICANTE/MODELO: VENTISOL / VOP 65CM PRETO BIVOLT	505	77.265,00
			VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA 60 CM - FABRICANTE/MODELO: VENTISOL / VOC 65CM PRETO BIVOLT	283	51.146,59
			VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE INDUSTRIAL 100CM - FABRICANTE / MODELO: VENTISOL / VENTILADOR 1M PRETO BIVOLT	149	79.588,35
Total Executado				937	207.999,94

Atestamos ainda que prestação dos serviços foi realizada de forma satisfatória e em conformidade com as descrições técnicas previstas no contrato, não havendo fatos que desabonem conduta e responsabilidade da referida empresa com as obrigações assumidas.

São Paulo, 08 de Janeiro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Carlos dos Santos

Gerente de Gestão Administrativa de Contratos/GEGEC - Polo/SPM

/dafd



Documento assinado eletronicamente por **Carlos dos Santos, Gerente**, em 08/01/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4854527** e o código CRC **A5D09EFD**.



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **KMEIH & CIA LTDA, CNPJ nº 01.527.632/0001-70, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: NV4A-DVXP-I7N1-8QIE**;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 03/07/2020 08:04:07 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KMEIH & CIA LTDA

CNPJ: 01.527.632/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:16:01 do dia 17/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2020.

Código de controle da certidão: **B2BB.65D2.5134.BC5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.527.632/0001-70

Razão Social: KMEIH E CIA LTDA

Endereço: R JACY PARANA 2768 LETRA A / NOSSA SENHORA DAS G / PORTO VELHO / RO / 76804-163

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2020 a 06/08/2020

Certificação Número: 2020070804394319173715

Informação obtida em 14/07/2020 16:24:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Quinta-feira, 28 Maio 2020 - 10:39

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 40538/2020
DATA DE EMISSÃO: 28/05/2020 10:39:30

NOME: KMEIH & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 01527632000170
ENDEREÇO: RUA JACY PARANA, n° 2768 - A
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 28 de Maio de 2020

VALIDADE: 90 DIAS

Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KMEIH & CIA LTDA				Protocolo: ROC1900283460
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 11200299106	CNPJ 01.527.632/0001-70	Data de Ato Constitutivo 07/11/1996	Início de Atividade 07/11/1996	
Endereço Completo Rua Jacy Paraná, Nº 2768, LETRA A., Nossa Senhora das Graças - Porto Velho/RO - CEP 76804-163				
Objeto Social Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comercio atacadista de roupa e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio atacadista de eletrodomésticos e outros equipamentos de uso pessoal e doméstico; Comercio atacadista de produtos médicos, ortopédicos; Comercio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para o comércio; (cadeiras, mesas, motores e transformadores elétricos), Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório; Comercio atacadista de ferragens, ferramenta e produtos metalúrgicos. Comercio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos para usos industrial, técnico e profissional. Comercio atacadista de instrumentos e materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares e laboratórios; Comercio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação; Comercio atacadista de artigos do vestuário e complementos; Comercio varejista de cosméticos, produtos perfumaria e higiene pessoal; Comercio varejista de artigos do armário; Comercio varejista de artigos do vestuário e complementos; Comercio varejista de máquinas e aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso domésticos pessoal; Comercio varejista de moveis, artigos de iluminação e outros artigos para residência; Comercio atacadista de cama, mesa e banho; Comercio atacadista de materiais esportivos; Reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos domésticos; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comercio atacadista de material elétrico; Comercio varejista de material elétrico. Comercio atacadista de material de construção. Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures.				
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio	CPF/CNPJ 000.940.912-26	Participação no capital R\$ 59.400,00	Espécie de sócio Sócio	Término do mandato
Nome JOAO HENRIQUE DALLA MARTA KMEIH	CPF/CNPJ 289.610.562-04	Participação no capital R\$ 600,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S Administrador N
Dados do Administrador	CPF 000.940.912-26		Término do mandato	
Nome JOAO HENRIQUE DALLA MARTA KMEIH				
Último Arquivamento	Número 20180390430	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2019, às 17:24:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ro.gov.br>, com o código QFCOTKCL.



ROC1900283460

LEILSON COSTA DE SOUZA
Secretário Geral





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KMEIH & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.527.632/0001-70

Certidão nº: 5587136/2020

Expedição: 02/03/2020, às 10:58:01

Validade: 28/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KMEIH & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.527.632/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.527.632/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/1996
NOME EMPRESARIAL KMEIH & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROTANA COMERCIO E SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JACY PARANA	NÚMERO 2768	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 76.804-163	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MUNICÍPIO PORTO VELHO
UF RO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO agycont@enter-net.com.br	TELEFONE (69) 3223-8192	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2020** às **11:10:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.527.632/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KMEIH & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JACY PARANA	NÚMERO 2768	COMPLEMENTO LETRA A
------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 76.804-163	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO agycont@enter-net.com.br	TELEFONE (69) 3223-8192
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2020 às 11:10:32** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 16.613, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre as medidas para enfrentamento dos efeitos econômicos decorrentes da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Porto Velho.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida nos incisos IV e VI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO a edição dos Decretos Estadual nº 24.887, de 20 de Março de 2020, e Municipal nº 16.612 de 18 de Março de 2020, que decretou situação de Calamidade Pública, respectivamente em todo território do Estado de Rondônia e no Município de Porto Velho, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus, COVID-19;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo para pagamento dos tributos federais no âmbito do Simples Nacional instituído pela Resolução CGSN nº 152, de 18 de Março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão de atividades e serviços privados não essenciais, inclusive de prestação de serviços públicos, que potencialmente geram a aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO por fim, a crise econômica decorrente da situação de calamidade pública que impôs a restrição/suspensão do funcionamento de atividades, causando assim, uma queda brusca no volume de negócios no mercado local;

DECRETA:

Art. 1º Para fins de enfrentamento dos efeitos econômicos decorrentes da pandemia causada pelo novo Coronavírus, COVID-19, no Município de Porto Velho, ficam estabelecidas as seguintes medidas:

I – administrativas e fiscais no âmbito do licenciamento:

a) prorrogar, enquanto persistirem as condições que ensejaram a decretação de situação de Calamidade Pública, a validade das licenças ambientais, que careçam de vistoria prévia, por 60 (sessenta) dias, contados da data do vencimento da respectiva licença;

b) prorrogar a data de vencimento das Licenças de Funcionamento Regular, vencidas e a vencer nos meses de Março e Abril de 2020, para o dia 31 de Maio de 2020;

c) prorrogar a data de vencimento das licenças sanitárias, vencidas e a vencer nos meses de Março e Abril de 2020, para o dia 31 de Maio de 2020;

d) prorrogar, até 31 de Maio de 2020, a validade das Certidões Negativas de Tributos Municipais e as Certidões Positivas de Tributos Municipais com efeito negativo, emitidas até a data de publicação deste Decreto;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

II – no âmbito da tributação municipal:

a) prorrogar a data de vencimento do Imposto sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana (**IPTU**), cota única sem desconto, com vencimento em 31 de Março de 2020, para o dia 31 de Maio de 2020;

b) prorrogar a data de vencimento da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (**TRSD**), cota única sem desconto, com vencimento em 31 de Março de 2020, para o dia 31 de Maio de 2020;

c) prorrogar a data de vencimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (**ISSQN**) apurados no âmbito do Simples Nacional e devidos pelos sujeitos passivos da seguinte forma:

1. o período de **apuração - março de 2020**, com vencimento original em 20 de abril de 2020, fica com vencimento **para 20 de outubro de 2020**;

2. o período de apuração - **abril de 2020**, com vencimento original em 20 de maio de 2020, fica com vencimento **para 20 de novembro de 2020**; e

3. o período de apuração - **maio de 2020**, com vencimento original em 22 de junho de 2020, fica com vencimento **para 21 de dezembro de 2020**.

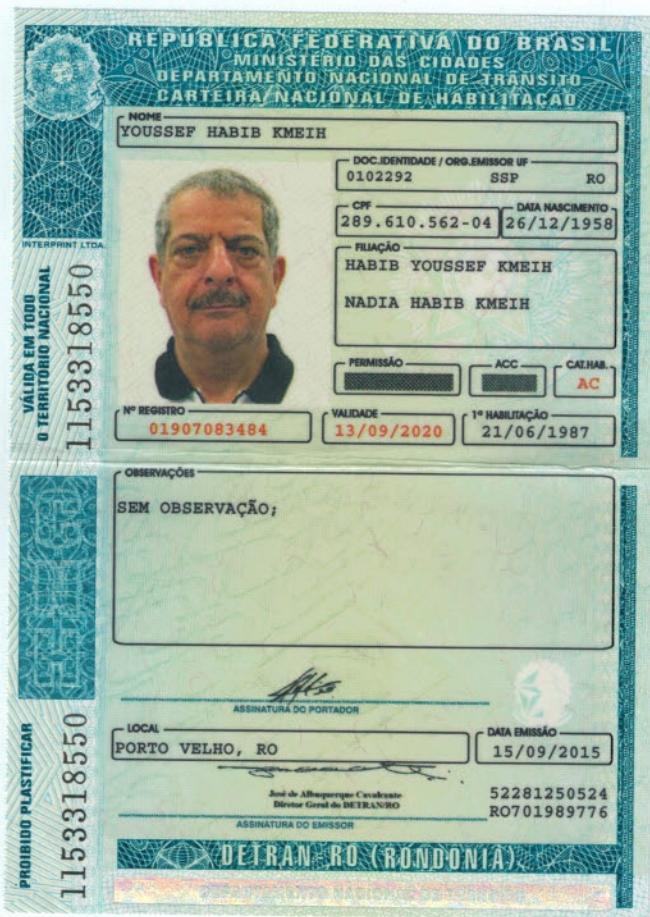
§ 1º. O prazo para pagamento das taxas de renovação das licenças a que se refere o inciso I deste artigo, **será no último dia útil do mês de vencimento da respectiva licença prorrogada.**

§ 2º. A validade prorrogada das certidões a que se refere a alínea “d” do inciso I deste artigo, não caracteriza dispensa, cancelamento, redução ou baixa de débitos porventura existentes.

§ 3º. A prorrogação dos prazos de que trata este Decreto não implica direito à restituição de quantias, eventualmente já recolhidas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito





**Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual**

**CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)**

Certidão Número: **20205300237988**
Código de Controle: **300237988**
Inscrição Estadual: **00000000582867**
CNPJ/CPF:
Nome ou Razão Social: **KMEIH & CIA LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade..: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**
Emitida em.: **02/07/2020 12:12:29**
Validade....: **30/09/2020**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

[Imprimir](#) [Fechar Janela](#)



**Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual**

**CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)**

Certidão Número: **20205300237989**
Código de Controle: **300237989**
Inscrição Estadual: **00000000582867**
CNPJ/CPF:
Nome ou Razão Social: **KMEIH & CIA LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade..: **TRANSAÇÕES COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
Emitida em.: **02/07/2020 12:13:15**
Validade....: **30/09/2020**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

[Imprimir](#) [Fechar Janela](#)



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 138, de 28 de Dezembro de 2001, suas alterações e Decreto Nº 14.756 de 12 de setembro de 2017, concede o presente documento.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Nº 195 SOL/DLA

PROCESSO DE ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO: 16.00923.00/2019

VENCIMENTO

29/03/2021

RAZÃO SOCIAL: KMEIH & CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA JACY PARANÁ, Nº 2768

BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CIDADE: PORTO VELHO / RO

CEP: 76.804-163

CNPJ: 01.527.632/0001-70

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4752-1/00 - Comércio

**varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4751-2/01 - Comércio
varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4742-3/00 -
Comércio varejista de material elétrico 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do
vestuário e acessórios 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos
não especificados anteriormente; partes e peças 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos
de cama, mesa e banho 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para
uso comercial; partes e peças 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para
uso industrial; partes e peças 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e
equipamentos de telefonia e comunicação 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e
artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4649-4/06 - Comércio
atacadista de lustres, luminárias e abajures 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4647-8/01 - Comércio
atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e
acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4642-7/01 - Comércio
atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4641-9/03 - Comércio
atacadista de artigos de armário - Conforme Resolução do COMDEMA 02 de 08 de março de 2018 anexo 01 Lista de Empreendimentos de Impactos Locais passíveis de Licenciamento Ambiental no âmbito do município de Porto Velho/RO-DOM N° 5651 de 09 de março de 2017.**

CONDICIONANTES:

1. A validade da Licença está enquadrada Lei Complementar nº. 591, de 23/12/15, com prazo estipulado de 02 (dois) anos;
2. Sua renovação deverá ser requerida com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do prazo de validade, em conformidade ao Art. 3, parágrafo único da mesma Lei;
- 3. É obrigatória a publicação do recebimento dessa Licença em jornal de grande circulação;**
4. O empreendedor deverá cumprir com o pactuado no Relatório Ambiental Preliminar – RAP;
5. O empreendedor deverá encaminhar a SEMA Relatório de Monitoramento e Controle Ambiental Semestral, das atividades desenvolvidas nos termos da Lei Complementar 138/01 e Resolução COMDEMA N° 002 de 16 de fevereiro de 2017, Diário Oficial do Município de Porto Velho - Rondônia – DOM N° 5.453 de 17 de Maio de 2017;

6. Durante o período de vigência da presente licença, o empreendimento será monitorado pela SEMA, independente do cumprimento estabelecido no item 05 (cinco) desta Licença;
7. 1. Esta Licença Ambiental foi emitida de acordo com o LAUDO DE VISTORIA E PARECER TÉCNICO N° 627/2019;
- 8. O não cumprimento das determinações, acima citadas, acarretará o cancelamento desta Licença sem prejuízo das sanções previstas na Legislação Ambiental vigente. (Lei 138/01);**
- 9. Esta licença deverá ser mantida em local visível e de fácil acesso nas dependências do licenciado (art.57 da Lei 138/2001);**

Porto Velho, 09/04/2019

Nilton Veloso Bezerra Diretor de Departamento de Licenciamento Ambiental SEMA	Robson Damasceno Silva Júnior Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMA
--	---

Rua Brasília , nº 2512 São Cristovão — CEP: 76.804.085

Fone: 3901-1336 - Porto Velho, Rondônia – Brasil - www.portovelho.ro.gov.br



Documento Assinado Digitalmente

Documento Assinado por: Ana Caroline Pidgurnei Franco em
09/04/2019 13:21

Token de Assinatura: 70cb0eb0-034adcbd-293421ef-0f5a3438-4f905f7f

Você pode conferir a assinatura em <https://sistemas.portovelho.ro.gov.br/sema/consultapublica/visualizar/>



Documento Assinado Digitalmente

Documento Assinado por: Nilton Veloso Bezerra em 10/04/2019 23:04

Token de Assinatura: 988d7836-6c2dd760-3db8018b-a446e011-60ae8579

Você pode conferir a assinatura em <https://sistemas.portovelho.ro.gov.br/sema/consultapublica/visualizar/>



Documento Assinado Digitalmente

Documento Assinado por: Robson Damasceno Silva Junior em 11/04/2019 12:43

Token de Assinatura: dc0d6c64-a27832d7-fac00c77-20e4d6bd-54d3d0b4

Você pode conferir a assinatura em <https://sistemas.portovelho.ro.gov.br/sema/consultapublica/visualizar/>



Documento Assinado Digitalmente

Documento Assinado por: Robson Damasceno Silva Junior em 11/04/2019 12:43

Token de Assinatura: dc0d6c64-a27832d7-fac00c77-20e4d6bd-54d3d0b4

Você pode conferir a assinatura em <https://sistemas.portovelho.ro.gov.br/sema/consultapublica/visualizar/>

PROCURAÇÃO

João Henrique Dalla Marta Kmeih, pessoa física, residente de Ji-Paraná/RO, com domicílio na rua Nestor Ramos, número 184, bairro Urupá, devidamente inscrito no CPF 000.940.912-26 e com o RG de número 941178, por meio deste documento nomear e constituir o seu procurador Youssef Habib Kmeih, Libanês, casado, comerciante, portador da cédula de identidade N W010229-2, CPF sob o N 289.610.562-04, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, Porto-Velho/RO, a quem outorga poderes específicos para representá-lo junto às repartições públicas municipais, estaduais, federais, autarquias, empresas de economia mista, fundações, sulrama, INSS, delegacia da receita federal, serasa, SPC, cdl, institutos particular e públicos, pessoas físicas, jurídicas e demais clientes e credores, junta comercial, no comércio em geral, tratando de podendo praticar os seguintes atos: comprar, vender, administrar, compromissar, alugar, adquirir, alienar imóveis, moveis e semovente, títulos, ações inclusive cotas da empresa, debentures, letras de câmbio ou mobiliarias, veículos, linhas telefônicas, aparelhos telefônicos, costas de fundos de investimento, apólices e demais pertences, estipular e convencionar preços, forma de pagamento, juros, prazos, multas e demais cláusulas e condições; transmitir e receber posse, jús, domínio e ação, obrigar os vendedores pela evicção lega, descrever e caracterizar imóveis com seus limites, divisas, metragens e confrontações; mandar lavras, outorgar, aceitar e assinar quaisquer contratos e escrituras, inclusive escritura de compra e venda com sub-rogação de ônus, assumir compromissos e obrigações, pagar e receber qualquer garantia devida ao OUTORGANTE, por qualquer título ou origem mesmo de repartições públicas em geral, federal, estadual, municipal, autarquias, empresas de economia mista, correção monetária de ações e outras obrigações de que seja proprietário ao OUTORGANTE; representá-lo perante as repartições públicas em geral, federais, estaduais, municipais particulares, autarquias, institutos e fundações, com o fim especial de promover a participação da outorgante em quaisquer processos de licitações e concorrências públicas, tomadas de preço e cartas convite, podendo para tanto, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recurso, fazer novas propostas, rebaixar e desconto; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transferir valores referente ao processo de licitação, podendo ainda transigir, desistir; representá-lo junto a quaisquer sociedades anônimas, limitadas ou firmas individuais das quais o outorgante faça ou venha a fazer parte, exercendo todos os seus direitos e funções do OUTORGANTE atribuídos pelos respectivos contratos, estatutos, declarações, bem como vender, ceder e transferir todas as quotas ou ações que o

outorgante possua ou venha possuir, receber importâncias e passar recibos, dar quitação, assinar termos de transferências, contratos, alterações contratuais de qualquer natureza, votar e ser votado, assinar livros, atas e demais documentos de presença, concordar ou não com a eleição de cargos, e deliberar como entender sobre todas e quaisquer matérias submetidas à deliberação das mesmas assembleias, subscrever capital em dinheiro ou ações assinar alterações contratuais representá-lo na junta comercial competente, cartório de registro civil, cartórios de títulos e documentos, e onde mais de direito em tudo que referir e se fizer necessário, requere, alegar e assinar o quer convier, representa prova, prestar declarações, juntar e retirar documentos; fazer aplicações resgatar papéis de renda variável ou fixa, junto à instituições bancárias, financeiras ou corretores, receber, passar recibos, dar quitação, endossar e descontar cheques; representá-lo junto à repartições públicas, federais, estaduais, municipais autarquias de economia mista e paraestatais, pessoa física e jurídicas, qualquer agente financeiro dos sistemas financeiros de habitação, empresa brasileira de correios e telégrafos – ECT-, delegacias da receita federal – imposto de renda, departamento nacional de trânsito – DETRAN, companhias seguradoras, companhias de telecomunicações, junto ao instituto nacional de seguridade social – INSS, e ai requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar, provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxar, seguros, promover emplacamentos, receber restituições, inclusive assinar e receber restituição de imposto de renda na agência bancaria competente, assinar e endossar os cheques correspondente a restituição, passar recibos, dar quitação, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado; endossar certificados de propriedade com ou se reserva de domínio, dirigir a autorizar dirigir veículos em todo o território nacional, constituir advogador com os poderes da cláusula “ad-judicia”, para qualquer juízo, instância ou tribunal na defesa dos direitos e interesses dos mesmos, mover ações e defendê-lo nos contrários, seguindo umas e outras até o final da decisão, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos e dar quitação, receber citação inicial; admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições, podendo assinar homologação e rescisão de contrato de trabalho, representá-lo junto ao ministério do trabalho, assinando todos os documentos necessários, junta de conciliação e julgamento do ministério do trabalho, participando de audiências, fazendo acordo e dando e recebendo quitação; representá-lo junto à quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco do Brasil S.A, Banco do estado de São Paulo S.A – BANESPA, banco Bradesco S.A, banco real S.A, banco ITAU S.A, Banco da Amazônia S.A – BASA, caixa Economia Federal – CAIXA, e ai abrir, movimentar e encerrar contas, correntes e cadernetas e poupança, inclusive já existentes, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retirar, autorizar passes e remessas, requisitar talões de cheques, assinar guias de retiradas, passar

recibos e dar quitação, solicitar empréstimos ou financiamentos, acertando as condições de pagamento, concordando com juros, firmar os contratos necessários, movimentar as contas relativas aos financiamentos, inclusive financiamento rural e outros, obter informações sobre saldos existentes nas contas, sejam contas-correntes, cadernetas de poupança ou de aplicações, médio ou curto prazo; representá-lo perante as carteiras de câmbio e comercio exterior dos citados bancos, assinar contratos de remessas de numerários para o exterior, ou de recebimento de numerários do exterior, dentro das normas comerciais vigentes no país, representá-lo junto ao Banco Central do Brasil – BACEN, requerer autorização de remessa de valores ao exterior. Vedado o Substabelecimento. O nome, dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo outorgante, que se responsabiliza.

Deste modo o outorgante assina e dá fé neste documento.

Ji-Paraná

05 de Setembro de 2018



João Henrique Dalla Marta Kmeih





CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 29/05/2020

IDENTIFICAÇÃO

C.P.F/C.N.P.J:	01.527.632/0001-70	Inscrição Estadual:	00000000582867
Nire:	11200299106	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliaria :	02040940070001
Nr. Alvara Municipal:	1660/2011	Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	KMEIH & CIA LTDA		
Nome Fantasia:			
Utilização do Estabelecimento:	-		

ENDEREÇO DA EMPRESA

Endereço:	RUA -JACY PARANA		
Complemento:	LETRA A;		
Bairro:	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	Número:	2768
Município:	PORTO VELHO	CEP:	76804163
UF:	RO		

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Endereço:	RUA JACY PARANA - N:2768 - COMPL:LETRA A;		
Bairro:	NOSSA SENHORA DAS GRACAS		
Município:	PORTO VELHO	Distrito:	
Telefone:	32238192	UF:	RO
Fax:		CEP:	76804163
E-mail:	dplegal@agycont.com.br		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Regime de Pagamento:	001-REGIME NORMAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	28/02/2020
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Início Atividade:	29/03/2011		
Código da Atividade Principal:	4647801		
Descrição da Atividade:	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:			
Situação da NFe:	ATIVO		

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4641902 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641903 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642701 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
4642702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DESEGURANCA DO TRABALHO
4645101 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645102 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646001 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649401 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649406 COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES
4649499 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4652400 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4663000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
4665600 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
4669999 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
4672900 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673700 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETTRICO
4679699 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4693100 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO

CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

C.P.F / C.N.P.J	06.887.917/0001-36	Nr. CRC:	RO00016501
Nome/Razão Social:	AGYCONT CONTABILIDADE EIRELI		

ENDEREÇO DO CONTADOR

Endereço:	Raimundo Cantuaria		
Bairro:	Nova Porto Velho	CEP:	76820099
Município:	PORTO VELHO	UF:	10
Telefone:	32251717	Fax:	984010125
E-mail	DPLEGAL@AGYCONT.COMBR		
Código do Regime	Regime Especial		

KMEIH & CIA LTDA - EPP
CNPJ : 01.527.632/0001-70

Folha: 1

Balanço Patrimonial em 01/01/2019 a 31/12/2019
Expresso em R\$

Nome	31/12/2018	31/12/2019
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA		
Caixa	57.711,34	146.934,69
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		
CLIENTES NACIONAIS		
SESC ADM REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	1.800.179,52	2.272.164,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	1.799.761,44	2.272.164,96
clientes diversos	0,00	51.325,91
Prefeitura Municipal de Monte Negro	0,00	16.104,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00	403.564,86
ESTOQUES	418,08	0,00
Estoque de Produtos Acabados	418,08	0,00
PASSIVO	1.857.890,86	2.419.099,65
PASSIVO CIRCULANTE	211.916,64	252.269,15
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	4.745,13
FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	4.745,13
CELMAR COMÉRCIAL E IMPORTADORA LTDA. MR	0,00	785,53
J & A MOVEIS LTDA - EPP	0,00	3.009,60
IDLED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI	0,00	950,00
OBIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.016,00	2.470,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	1.288,00	1.150,54
Salários a Pagar	1.288,00	1.150,54
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	0,00	888,22
Pro-Labore a Pagar	0,00	888,22
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	728,00	431,24
I.N.S.S. a Pagar	420,00	199,24
F.G.T.S. a Pagar	308,00	232,00
OBIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	209.900,64	245.054,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	209.900,64	245.054,02
SIMPLAES a Pagar	120.677,49	174.411,40
Parcelamento de ICMS	23.228,61	21.074,87
Parcelamento Receita Federal	65.994,54	49.567,75
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	136.459,66
PARC. FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	136.459,66
PARCELAMENTOS FEDERAIS	0,00	96.024,95
Parcelamento Receita Federal	0,00	96.024,95
PARCELAMENTOS ESTADUAIS	0,00	40.434,71
Parcelamentos Estaduais	0,00	40.434,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.645.974,22	2.030.370,84
CAPITAL	60.000,00	60.000,00
CAPITAL SOCIAL	60.000,00	60.000,00
Capital Social Integralizado	60.000,00	60.000,00
RESERVAS	76.751,86	76.751,86
RESERVAS DE LUCROS	76.751,86	76.751,86
Reserva Legal	76.751,86	76.751,86
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.509.222,36	1.893.618,98
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	669.133,60	1.509.334,36
Lucros Acumulados	698.196,79	1.538.285,55
(-)Ajustes Credores Exercícios Anteriores	0,00	112,00
Ajustes Devedores Exercícios Anteriores	(27.933,23)	0,00
(-) Prejuízo Acumulado	(1.129,96)	(29.063,19)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	840.088,76	384.284,62
Resultado do Exercício	840.088,76	384.284,62

KMEIH & CIA LTDA - EPP
CNPJ : 01.527.632/0001-70

Folha: 2

Balanço Patrimonial em 01/01/2019 a 31/12/2019
Expresso em R\$

Porto Velho/RO, 31 Dezembro de 2019.


JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES
CONTABILISTA
CPF: 350.929.712-15
CRC: RO004550/O-1


JOÃO HENRIQUE DALLA MARTA KMEIH
Sócio Administrador
CPF: 000.940.912-26

KMEIH & CIA LTDA - EPP
CNPJ : 01.527.632/0001-70
Demonstração do Resultado de 01/01/2019 a 31/12/2019
Expresso em R\$

Folha: 1

Nome	2019
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	384.284,62
RECEITAS	1.607.317,23
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.762.604,79
VENDA DE MERCADORIAS	1.762.604,79
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(155.287,56)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES S/ VENDAS	(155.287,56)
CUSTOS E DESPESAS	(1.223.032,61)
CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS	(1.091.863,53)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.091.863,53)
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(120.493,47)
DESPESAS TRABALHISTAS	(19.481,76)
ENCARGOS SOCIAIS	(674,50)
DESPESAS GERAIS	(31.507,75)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(68.829,46)
(-)DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	(10.675,61)
DESPESAS FINANCEIRAS	(10.675,61)

PORTO VELHO / RO, 31 de Dezembro de 2019



JOSE CLAUDIO FERREIRA GÓMES
 CONTABILISTA
 CPF: 350.929.712-15
 CRC: RO004550/O-1



JOÃO HENRIQUE DALLA MARTA KMEIH
 Sócio Administrador
 CPF: 000.940.912-26

KMEIH & CIA LTDA - EPP
CNPJ : 01.527.632/0001-70
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de
01/01/2019 a 31/12/2019
Expresso em R\$

Folha: 1

Nome	2019	2018
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	1.645.974,22	833.818,69
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Retificação de erro de exercícios anteriores	0,00 0,00	(27.933,23) (27.933,23)
RESERVAS DE CAPITAL AUMENTOS DE CAPITAL Investimentos dos Sócios	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
REVERSÕES DE RESERVAS Reserva de Lucros a Realizar Reserva de Contingências Reserva Legal Reserva Estatutária Reserva de Lucros para Expansão	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 42.004,43 0,00 0,00 0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	384.284,62	840.088,76
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS Compensação de Prejuízos	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS Reserva de Lucros a Realizar Reserva de Contingências Reserva Legal Reserva Estatutária Reserva de Lucros para Expansão DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR Dividendos e Lucros a Distribuir	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(42.004,43) (42.004,43) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00 0,00	0,00 0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	2.030.370,84	1.645.974,22

PORTO VELHO / RO, 31 de Dezembro de 2019

 JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES CONTABILISTA CPF: 350.929.712-15 CRC: RO004550/O-1	 JOÃO HENRIQUE DALLA MARTA KMEIH Sócio Administrador CPF: 000.940.912-26
--	---

KMEIH & CIA LTDA - EPP

CNPJ : 01.527.632/0001-70

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados

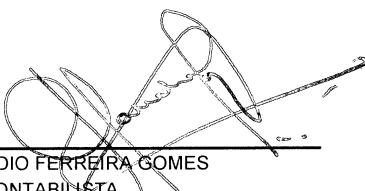
de 01/01/2019 a 31/12/2019

Expresso em R\$

Folha: 1

Nome	2019	2018
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	1.509.222,36	739.071,26
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Retificação de erro de exercícios anteriores	(112,00) (112,00)	(27.933,23) (27.933,23)
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL Aumento de Capital Social com Lucro	0,00 0,00	0,00 0,00
REVERSÕES DE RESERVAS Reserva de Lucros a Realizar Reserva de Contingências Reserva Legal Reserva Estatutária Reserva de Lucros para Expansão	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	384.396,63	840.088,76
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS Compensação de Prejuízos	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS Reserva de Lucros a Realizar Reserva de Contingências Reserva Legal Reserva Estatutária Reserva de Lucros para Expansão	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(42.004,43) 0,00 0,00 0,00 (42.004,43) 0,00 0,00
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR Dividendos e Lucros a Distribuir	0,00 0,00	0,00 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00 0,00	0,00 0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	1.893.618,99	1.509.222,36

PORTO VELHO / RO, 31 de Dezembro de 2019


JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES
 CONTABILISTA
 CPF: 350.929.712-15
 CRC: RO004550/O-1


JOÃO HENRIQUE DALLA MARTA KMEIH
 Sócio Administrador
 CPF: 000.940.912-26

KMEIH & CIA LTDA - EPP
CNPJ : 01.527.632/0001-70
Índices de liquidez de 01/01/2019 a 31/12/2019
Expresso em R\$

Folha: 1

Nome	2019	2018
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC ILC = AC/PC	9,59 9,59	8,77 8,77
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG ILG = (AC+RLP)/(PC+PELP)	6,22 6,22	8,77 8,77
INDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS ILS = (AC-EST)/PC	9,59 9,59	8,77 8,77
INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG ISG = AT/PE	6,22 6,22	8,77 8,77
INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG IEG = (PC+PELP)/AT	0,16 0,16	0,11 0,11
GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE - GEC GEC = PC/PL	0,12 0,12	0,13 0,13
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - CCL CCL = AC-PC	2.166.830,51 2.166.830,51	1.645.974,22 1.645.974,22
CLASSIFICAÇÃO AT = ATIVO AC = ATIVO CIRCULANTE EST = ESTOQUE PC = PASSIVO CIRCULANTE PELP = PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.419.099,65 2.419.099,65 0,00 252.269,14 136.459,66 2.030.370,85	1.857.890,86 1.857.890,86 418,08 211.916,64 0,00 1.645.974,22

PORTO VELHO / RO, 31 de Dezembro de 2019

 <hr/> JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES CONTABILISTA CPF: 350.929.712-15 CRC: RO004550/O-1	 <hr/> JOÃO HENRIQUE DALLA MARTA KMEIH Sócio Administrador CPF: 000.940.912-26
---	---

KMEIH & CIA LTDA - EPP
CNPJ : 01.527.632/0001-70
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2019
Expresso em R\$

Folha: 1

(1) CONTEXTO OPERACIONAL

A KMEIH & CIA LTDA - EPP é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Porto Velho/RO, tendo como objeto social o comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, com seu ato constitutivo arquivado na JUCER sob o NIRE 11200299106 em sessão em 07/11/1996.

(2) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

(3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(3.1) Caixa e Equivalentes de Caixa

Correspondem aos valores de caixa para livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos significativos de alterações de valor.

(3.2) Realizável a Curto Prazo (Contas a Receber)

Estão registrados o aumento e a redução de recursos relacionados à prestação de serviços.

(3.3) Aplicações Financeiras

A empresa não possui Aplicações Financeiras até a data do fechamento do balanço.

(3.4) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

(3.5) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

(3.6) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

(3.7) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

(3.8) Impostos Federais

A empresa está no regime do **Simples Nacional** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. Os cálculos inerentes aos impostos federais, **Pis, Confins, Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL)** foram feitos com base na apuração das notas fiscais de venda de mercadorias.

(4) LUCROS E DIVIDENDOS A DISTRIBUIR

A empresa não distribuiu lucros aos sócios no até a data do fechamento do balanço

(5) CONSTITUIÇÃO DAS RESERVAS

(5.1) Reserva de Legal

A empresa não efetuou transferência de lucros para reserva de Legal em 2019.



KMEIH & CIA LTDA - EPP
CNPJ : 01.527.632/0001-70
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2019
Expresso em R\$

Folha: 2

(5.2) Reserva de Contingencias

A empresa não efetuou transferência de lucros para reserva de contingencias até a data do fechamento do balanço

(6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 60.000,00 dividido em 60.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
JOÃO HENRIQUE DALLA MARTA KMEIH	99	59.400	59.400,00
YOUSSEF HABIB KMEIH	1	600	600,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

(7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declararam a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Porto Velho/RO, 31 de Dezembro de 2019.

 <p>JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES CONTABILISTA CPF: 350.929.712-15 CRC: RO004550/O-1</p>	 <p>JOÃO HENRIQUE DALLA MARTA KMEIH Sócio Administrador CPF: 000.940.912-26</p>
---	---

KMEIH & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 01.527.632/0001-70
Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2019
Expresso em R\$

À

AGYCONT CONTABILIDADE LTDA

CRC nº: RO000165/O-1

Endereço: Rua Raimundo Cantuaria nº 3361 - Nova Porto Velho, CEP: 76.820-099.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa KMEIH & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 01.527.632/0001-70, que as informações relativas ao período base 2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações Contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela. Fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária é fidedigna.

Também Declaramos:

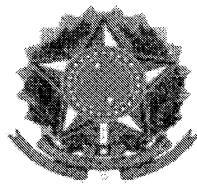
- (a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) Que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfaz a realidade do período encerrado em 2019;
 - a. Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmados que não houve:

- (a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

João Henrique Dalla Marta Kmeih
Sócio Administrador
CPF: 000.940.912-26



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO

Certidão n.º: RO/2020/00003048

Nome: JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES CPF: 350.929.712-15

CRC/UF n.º RO-004550/O Categoria: CONTADOR

Validade: 12.08.2020

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 350.929.712-15 Controle : 1779.2093.2407.3034



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES, com inscrição ativa no CRC/RO, sob o nº RO004550/O-1, inscrito no CPF nº 35092971215, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
35092971215	RO004550/O-1	JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2020 11:50 SOB Nº 20200230670.
PROTÓCOLO: 200230670 DE 23/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002570467. NIRE: 11200299106.
KMEIH & CIA LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 23/06/2020
www.empresafacil.ro.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

SERPA & SILVA LTDA

ELINI APARECIDA FERREIRA SERPA, brasileira, solteira, nascida em 30/01/1971, filha de Valdemiro Ferreira Serpa e Lídia Garcia da Silva, natural de S. Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, empresária, portadora da cédula de Identidade RG nº 334.231/SSP-RO, do CPF nº 325.618.492-87, residente e domiciliada, Avenida Calama, nº. 1050, Bairro – Olaria, em Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, CEP 78900-000; e **FRANCISCO ONILDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em Porto Velho, Capital do estado de Rondônia, filho de Manoel Francisco Bernardino e Maria do Carmo Souza, portador da cédula de Identidade RG nº 396082/SSP-RO e do CPF nº 408.882.742-20, residente e domiciliado, Av. Jatuarana, nº. 1183, Bairro Jardim Eldorado, em Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, CEP 78905-740; únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a Razão Social de “**SERPA & SILVA LTDA**”, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, sob nº 112.0029910,6 em sessão de 07/11/1996, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 01.527.632/0001-70 situada à Av. Jatuarana, nº. 1183 - Jd. Eldorado , em Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, CEP 78901-200, resolvem de comum acordo alterar, de acordo com as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIO

Ingressa na sociedade o novo sócio **HABIB GABRIEL DALLA MARTA KMEIH** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Ji-paraná - RO, em 17/04/1988, filho de Youssef Habib Kmeih e Wanda Dalla Marta Kmeih, portador da Cédula de Identidade RG nº 921046/SSP-RO e do CPF nº 945.962.802-82, residente e domiciliada à Rua Jacy Paraná, nº. 2768, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, CEP 78915-240.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE SÓCIO INGRESSANTE

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art 1.011, § 1º, CC/2002).

Francisco Onildo da Silva

E.A

A

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SAÍDA DE SÓCIO DA SOCIEDADE

Retira-se da sociedade o sócio **FRANCISCO ONILDO DA SILVA**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, perfazendo o total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), ao novo sócio **HABIB GABRIEL DALLA MARTA KMEIH**, declarando haver recebido, neste ato, em moeda corrente do país, a quantia de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), pelo qual da raza e geral quitação de pago e satisfeito.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS

A sócia **ELINI APARECIDA FERREIRA SERPA**, cede e transfere 11.000,00 (Onze mil) quotas do capital social de sua propriedade, perfazendo o total de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), ao novo sócio **HABIB GABRIEL DALLA MARTA KMEIH**, declarando haver recebido neste ato, em moeda corrente do país, a quantia de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), pela qual da raza e geral quitação de paga e satisfeita.

CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE SÓCIO CEDENTE

Os sócios cedentes declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada a mais tendo sobre ela a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes, plena, raza, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade que era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, passa a ser de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, sendo o aumento de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do país, pelo sócio **HABIB GABRIEL DALLA MARTA KMEIH**.

CLÁUSULA SETIMA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em virtude das cláusulas anteriores, a nova distribuição do capital social da sociedade, em quotas e em R\$, entre os sócios e a seguinte:

SOCIOS	%	QTIDADE. QUOTAS	CAPITAL
ELINI APARECIDA FERREIRA SERPA	05	3.000	3.000,00
HABIB GABRIEL DALLA MARTA KMEIH	95	57.000	57.000,00
TOTAL	--	60.000	60.000,00

CLÁUSULA OITAVA – DA RAZÃO SOCIAL

A Razão social da sociedade passa a ser “**KMEIH E SERPA LTDA**”.

Parágrafo-único – A sociedade terá como nome de fantasia “**ROTANA COMERCIO E SERVIÇOS**”.

CLÁUSULA NONA – DO ENDEREÇO

O endereço da sede sociedade passa a ser a Rua Jacy Paraná, nº. 2768 “A”, Bairro – N. Sra. Das Graças, em Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, CEP 78915-240.

CLÁUSULA DECIMA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio, **HABIB GABRIEL DALLA MARTA KMEIH**, isoladamente, a qual cabe, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da sociedade passa a ser no ramo de:

Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
Comercio atacadista de roupa e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
Comercio atacadista de eletrodomésticos e outros equipamentos de uso pessoal e doméstico;
Comercio atacadista de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e odontológicos;
Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para o comercio;
Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para escritório;
Comercio varejista de ferragens, ferramenta e produtos metalúrgicos.
Comercio atacadista de maquinas, aparelhos, equipamentos para usos industrial, técnico e profissional.
Comercio atacadista de instrumentos e materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares;
Comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de comunicação;
Comercio atacadista de artigos do vestuário e complementos;
Comercio varejista de produtos farmacêuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosméticos;
Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
Comercio varejista de artigos de papelaria e materiais de expediente;
Comercio varejista de artigos do armário;
Comercio varejista de artigos do vestuário e complementos;
Comercio varejista de maquinas e aparelhos de usos doméstico e pessoal, discos e instrumentos musicais;
Comercio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar;
Comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática;
Comercio varejista de maquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso domésticos pessoal;
Comercio varejista de material de construção, ferragens, ferramentas, manuais e produtos metalúrgicos, vidros, espelhos e vitrais; tintas e madeira;
Comercio varejista de moveis, artigos de iluminação e outros artigos para residência;

François Aníllo do Ribeiro

E.A.

A

Comercio atacadista de cama, mesa e banho;
Comercio varejista de materiais esportivos;
Comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano;
Comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso veterinário;
Reparação e manutenção de maquinas e de aparelhos domésticos.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de “KMEIH E SERPA LTDA”.

Parágrafo-único – A sociedade tem como nome de Fantasia “ROTANA COMERCIO E SERVIÇOS”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

O endereço da sede da sociedade é a Rua Jacy Paraná nº. 2768 “A”, Bairro –N. Sra. Das Graças, em Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, CEP 78915-240.

Parágrafo único – A sociedade, quando servir aos seus interesses, poderá abrir filiais, sucursais e escritórios, em qualquer parte do país.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social o ramo de:

Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
Comercio atacadista de roupa e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
Comercio atacadista de eletrodomésticos e outros equipamentos de uso pessoal e doméstico;
Comercio atacadista de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e odontológicos;
Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para o comercio;
Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para escritório;
Comercio varejista de ferragens, ferramenta e produtos metalúrgicos.
Comercio atacadista de maquinas, aparelhos, equipamentos para usos industrial, técnico e profissional.
Comercio atacadista de instrumentos e materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares;
Comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de comunicação;
Comercio atacadista de artigos do vestuário e complementos;
Comercio varejista de produtos farmacêuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosméticos;
Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
Comercio varejista de artigos de papelaria e materiais de expediente;
Comercio varejista de artigos do armário;
Comercio varejista de artigos do vestuário e complementos;
Comercio varejista de maquinas e aparelhos de usos doméstico e pessoal, discos e instrumentos musicais;
Comercio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar;
Comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática;

EJ L

Franclino Amador da Silva

Comercio varejista de maquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso domésticos pessoal;

Comercio varejista de material de construção, ferragens, ferramentas, manuais e produtos metalúrgicos, vidros, espelhos e vitrais; tintas e madeira;

Comercio varejista de moveis, artigos de iluminação e outros artigos para residência;

Comercio atacadista de cama, mesa e banho;

Comercio varejista de materiais esportivos;

Comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano;

Comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso veterinário;

Reparação e manutenção de maquinas e de aparelhos domésticos.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um Real) cada, integralizados em moeda corrente dos pais pelos sócios, como segue:

SOCIOS	%	QTIDADE. QUOTAS	CAPITAL
ELINI APARECIDA FERREIRA SERPA	05	3.000	3.000,00
HABIB GABRIEL DALLA MARTA KMEIH	95	57.000	57.000,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas de cada sócio são individuais e inalienáveis, não podendo, pois ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é a cargo do sócio, **HABIB GABRIEL DALLA MARTA KMEIH**, isoladamente, a qual cabe, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único – Fica facultado a administradora, nomear procuradores, devendo o instrumento de procura especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA OITAVA – DO INICIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 07/11/1996, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

Granario Anillo de Silva

EJ

A

CLÁUSULA NONA – DO PRÓ-LABORE

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCICIO SOCIAL

Ao termo de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO DE SÓCIOS

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer um dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou aos sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (Trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Parágrafo único – Havendo prejuízos a serem suportados, o valor deverá ser deduzidos do valor referente às quotas do sócio falecido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DE QUOTAS

Os sócios que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade serão facultados a venda à sociedade das suas quotas de capital, obrigando-se esta a pagar, além do valor referente à quota, aquele referente à participação do sócio retirante nos lucros líquidos apurado até a data da retirada e ainda não distribuído, pagamento este que será feito na seguinte forma: 30% (trinta por cento) no prazo de 03 (três) meses, 20% (vinte por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% no prazo de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – Havendo prejuízos a serem suportados, o valor deverá ser deduzido do valor referente às quotas do sócio retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro – A reunião de sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação do administrador ou sócio.

Parágrafo Segundo – As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo casos em que a legislação exigir maior quorum.

Fernando Andrade de Mello

FA

J

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS PREJUIZOS

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo código Civil, e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

Fica eleito o foro desta capital, para dirimirem eventuais duvidas sobre o presente contrato, excluindo outro, por mais privilegio que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art 1.011, § 1º, CC/2002).

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em quatro (04) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas (02) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Porto Velho – RO, 06 de Junho de 2006,

E. Ferreira

ELINI APARECIDA FERREIRA SERPA

RG Nº. 834231/SSP-RO

Habib Gabriel Dalla Marta Kmeih

HABIB GABRIEL DALLA MARTA KMEIH

RG Nº. 921046/SSP-RO

Francisco Onildo da Silva

FRANCISCO ONILDO DA SILVA

RG Nº. 396082/SSP/RO

TESTEMUNHAS:

Francesco

CLEDSO FERREIRA GOMES
RG Nº. 548.603/SSP-RO

FRANQUES FERREIRA GOMES
RG Nº. 473598/SSP-RO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2006

SOB Nº: 110308459

Protocolo: 06/022855-5

Empresa: 11 2 0029910 6
KMEIH E SERPA LTDA

Fábio Souza

FABIANO SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA DENOMINADA

KMEIH E SERPA LTDA

ELINI APARECIDA FERREIRA SERPA, brasileira, solteira, nascida em 30/01/1971, filha de Valdemiro Ferreira Serpa e Lídia Garcia da Silva, natural de S. Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, empresária, portadora da cédula de Identidade RG nº 334.231/SSP-RO, do CPF nº 325.618.492-87, residente e domiciliada, Avenida Calama, nº. 1050, Bairro Olaria, em Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, CEP 78900-000; e **HABIB GABRIEL DALLA MARTA KMEIH** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Ji-paraná - RO, em 17/04/1988, filho de Youssef Habib Kmeih e Wanda Dalla Marta Kmeih, portador da Cédula de Identidade RG nº 921046/SSP-RO e do CPF nº 945.962.802-82, residente e domiciliada à Rua Jacy Paraná, nº. 2768, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, CEP 76804-430; únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a Razão Social de "**KMEIH E SERPA LTDA**", devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, sob nº 112.0029910,6 em sessão de 07/11/1996, e ultima alteração contratual sob o nº 110308459 em sessão em 04/07/2006, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº **01.527.632/0001-70** situada à Rua Jacy Paraná nº 2768 "A" Bairro Nossa Senhora das Graças, em Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, CEP 78915-240, resolve de comum acordo alterar, de acordo com as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DO ENDEREÇO

O endereço da sociedade é na Rua Jacy Paraná nº 2768 "A" Bairro Nossa Senhora das Graças, em Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, CEP 76.804-163.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 13:12 SOB N° 20180250817.
PROTÓCOLO: 180250817 DE 29/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802565641. NIRE: 11200299106.
KMEIH & CIA LTDA



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 29/06/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INGRESSO DE SÓCIOS

Ingressa na sociedade os sócios **JOÃO HENRIQUE DALLA MARTA KMEIH** brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 7502, expedida por OAB/RO em 02/03/2016, nascido em Ji-paraná/RO, em 27/04/1990, portador da Cédula de Identidade RG nº 000941178/SSP-RO e do CPF nº 000.940.912-26, residente e domiciliada à Rua Nestor Ramos, nº. 184, Bairro Urupá, na cidade de Ji-Paraná/RO, CEP76.900-202, e **YOUSSEF HABIB KMEIH**, Libanês, separado, empresário, nascido em 26.12.1958, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01907083484 expedida em 15.09.2015 DETRAN/RO, RG nº 0102292 SSP/RO e do CPF nº 289.610.562-04, residente e domiciliado na Avenida Amazonas nº 1239, apto 2004, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76.804-171, nesta cidade de Porto Velho/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DE SÓCIO INGRESSANTE

O sócio ingressante declara sob pena da Lei, que não está incorso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA QUARTA – DA SAÍDA DE SÓCIOS

Retira-se da sociedade o sócio **HABIB GABRIEL DALLA MARTA KMEIH**, que neste ato cede e transfere 100% (cem por cento) da totalidade de suas quotas, perfazendo o total de 57.000 (cinquenta e sete mil reais), ao novo sócio **JOÃO HENRIQUE DALLA MARTA KMEIH**, pelo qual da razão e geral quitação de pago e satisfeito, retira-se também a sócia **ELINI APARECIDA FERREIRA SERPA**, que neste ato cede e transfere 100% (cem por cento) da totalidade de suas quotas, perfazendo o total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo: 04% de suas quotas totalizando 2.400 (duas mil e quatrocentas) quotas no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) ao sócio **JOÃO HENRIQUE DALLA MARTA KMEIH**, E 01% totalizando 600.00 (seiscentas) quotas no valor de R\$ 600,00 (seiscientos reais) ao sócio **YOUSSEF HABIB KMEIH**, pelo qual da razão e geral quitação de paga e satisfeita.

CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE SÓCIO CEDENTE

O sócio cedente declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada a mais tendo sobre ela a reclamar,

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 13:12 SOB N° 20180250817.
PROTOCOLO: 180250817 DE 29/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802565641. NIRE: 11200299106.
KMEIH & CIA LTDA



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 29/06/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes, plena, raza, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio, **JOÃO HENRIQUE DALLA MARTA KMEIH**, isoladamente, a qual cabe, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SETIMA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em virtude das cláusulas anteriores, a nova distribuição do capital social da sociedade, em quotas e em R\$, entre os sócios e a seguinte:

SOCIOS	%	QTIDADE. QUOTAS	CAPITAL
JOÃO HENRIQUE DALLA MARTA KMEIH	99	59.400	59.400,00
YOUSSEF HABIB KMEIH	01	600	600,00
	--	=====	=====
TOTAL	100	60.000	60.000,00

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA – OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo social o ramo de:

Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
Comercio atacadista de roupa e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
Comercio atacadista de eletrodomésticos e outros equipamentos de uso pessoal e doméstico;

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 13:12 SOB N° 20180250817.
PROTOCOLO: 180250817 DE 29/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802565641. NIRE: 11200299106.
KMEIH & CIA LTDA



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 29/06/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

Comercio atacadista de produtos médicos, ortopédicos;
Comercio atacadista de produtos odontológicos;
Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para o comercio, (cadeiras, mesas, motores e transformadores elétricos);
Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para escritório;
Comercio atacadista de ferragens, ferramenta e produtos metalúrgicos.
Comercio atacadista de maquinas, aparelhos, equipamentos para usos industrial, técnico e profissional.
Comercio atacadista de instrumentos e materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares e laboratórios;
Comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de comunicação;
Comercio atacadista de artigos do vestuário e complementos;
Comercio varejista de cosméticos, produtos perfumaria e higiene pessoal;
Comercio varejista de artigos do armário;
Comercio varejista de artigos do vestuário e complementos;
Comercio varejista de maquinas e aparelhos de usos doméstico e pessoal, discos e instrumentos musicais;
Comercio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar;
Comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática;
Comercio varejista de maquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso domésticos pessoal;
Comercio varejista de moveis, artigos de iluminação e outros artigos para residência;
Comercio atacadista de cama, mesa e banho;
Comercio atacadista de materiais esportivos;
Reparação e manutenção de maquinas e de aparelhos domésticos;
Comercio varejista de materiais de construção em geral;
Comercio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos.
Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
Comercio atacadista de material elétrico;
Comercio varejista de material elétrico.
Comercio atacadista de material de construção.
Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures.

CLÁUSULA DECIMA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Em virtude das clausulas anteriores a denominação social passa a ser: **KMEIH & CIA LTDA.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 13:12 SOB N° 20180250817.
PROTOCOLO: 180250817 DE 29/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802565641. NIRE: 11200299106.
KMEIH & CIA LTDA



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 29/06/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de “**KMEIH & CIA LTDA**”.

Parágrafo-único – A sociedade tem como nome de Fantasia “**ROTANA COMERCIO E SERVIÇOS**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

O endereço da sede da sociedade é a Rua Jacy Paraná nº. 2768 “A”, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, CEP 76804-163.

Parágrafo único – A sociedade, quando servir aos seus interesses, poderá abrir filiais, sucursais e escritórios, em qualquer parte do país.

CLÁUSULA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE SÓCIOS

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incursos em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social o ramo de:

Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
Comercio atacadista de roupa e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
Comercio atacadista de eletrodomésticos e outros equipamentos de uso pessoal e doméstico;
Comercio atacadista de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e odontológicos;
Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para o comércio;
Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório;

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 13:12 SOB N° 20180250817.
PROTOCOLO: 180250817 DE 29/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802565641. NIRE: 11200299106.
KMEIH & CIA LTDA



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 29/06/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

Comercio varejista de ferragens, ferramenta e produtos metalúrgicos.
Comercio atacadista de maquinas, aparelhos, equipamentos para usos industrial, técnico e profissional.
Comercio atacadista de instrumentos e materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares;
Comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de comunicação;
Comercio atacadista de artigos do vestuário e complementos;
Comercio varejista de cosméticos, produtos perfumaria e higiene pessoal;
Comercio varejista de artigos de papelaria e materiais de expediente;
Comercio varejista de artigos do armário;
Comercio varejista de artigos do vestuário e complementos;
Comercio varejista de maquinas e aparelhos de usos doméstico e pessoal, discos e instrumentos musicais;
Comercio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar;
Comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática;
Comercio varejista de maquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso domésticos pessoal;
Comercio varejista de moveis, artigos de iluminação e outros artigos para residência;
Comercio atacadista de cama, mesa e banho;
Comercio atacadista de materiais esportivos;
Comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano;
Comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso veterinário;
Reparação e manutenção de maquinas e de aparelhos domésticos;
Comercio varejista de móveis, artigos de iluminação e outros artigos para residência;
Comercio varejista de materiais de construção em geral;
Comercio varejista de mercadorias em geral;
Comercio atacadista de pneumáticos e camaras de ar;
Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
Comercio atacadista de material elétrico;
Comercio varejista de material elétrico.
Comercio atacadista de material de construção.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 13:12 SOB N° 20180250817.
PROTOCOLO: 180250817 DE 29/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802565641. NIRE: 11200299106.
KMEIH & CIA LTDA



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 29/06/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

O capital social da sociedade é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um Real) cada, integralizados em moeda corrente dos pais pelos sócios, como segue:

SOCIOS	%	QTIDADE. QUOTAS	CAPITAL
JOÃO HENRIQUE DALLA MARTA KMEIH	99	59.400	59.400,00
YOUSSEF HABIB KMEIH	01	600	600,00
	==	=====	=====
TOTAL	100	60.000	60.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas de cada sócio são individuais e inalienáveis, não podendo, pois ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é a cargo do sócio, **JOÃO HENRIQUE DALLA MARTA KMEIH** isoladamente, a qual cabe, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único – Fica facultado o administrador, nomear procuradores, devendo o instrumento de procura especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA – DO INICIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 07/11/1996, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 13:12 SOB N° 20180250817.
PROTOCOLO: 180250817 DE 29/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802565641. NIRE: 11200299106.
KMEIH & CIA LTDA



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 29/06/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRÓ-LABORE

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCICIO SOCIAL

Ao termo de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FALECIMENTO DE SÓCIOS

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer um dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou aos sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (Trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Parágrafo único – Havendo prejuízos a ser suportado, o valor deverá ser deduzidos do valor referente às quotas do sócio falecido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CESSÃO DE QUOTAS

Os sócios que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade será facultada a venda à sociedade das suas quotas de capital, obrigando-se esta a pagar, além do valor referente a quota, aquele referente a participação do sócio retirante nos lucros líquidos apurados até a data da retirada e ainda não distribuído.

Parágrafo único – Havendo prejuízo a ser suportado, o valor deverá ser deduzidos do valor referente às quotas dos sócios retirantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DELIBERAÇÕES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 13:12 SOB N° 20180250817.
PROTOCOLO: 180250817 DE 29/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802565641. NIRE: 11200299106.
KMEIH & CIA LTDA



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 29/06/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital, designação/desstituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro – A reunião de sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação do administrador ou sócio.

Parágrafo Segundo – As deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo casos em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS PREJUIZOS

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo código Civil, e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

Fica eleito o foro desta capital Porto Velho/RO, para dirimirem eventuais duvidas sobre o presente contrato, excluindo outro, por mais privilegio que seja.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 13:12 SOB N° 20180250817.
PROTOCOLO: 180250817 DE 29/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802565641. NIRE: 11200299106.
KMEIH & CIA LTDA



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 29/06/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em quatro (01) via, que será assinada por todos os sócios, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Porto Velho - RO, 28 de março de 2018

CARRO DE
FRETE SA

Elini Aparecida F. Serpa Cruz

ELINI APARECIDA FERREIRA SERPA

RECONHECIMENTO
NO VERSO

Habib Gabriel Dalla Marta Kmeih
HABIB GABRIEL DALLA MARTA KMEIH

1º Ofício
JI-PARANA RO

JOÃO HENRIQUE DALLA MARTA KMEIH

2º Ofício
Cartório
de Notas
Reg. Civil

YOUSSEF HABIB KMEIH

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 13:12 SOB N° 20180250817.
PROTOCOLO: 180250817 DE 29/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802565641. NIRE: 11200299106.
KMEIH & CIA LTDA



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 29/06/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

1º OFÍCIO

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE JI-PARANÁ ESTADO DE RONDÔNIA
Luzia Reilly Muniz Corilacço Notaria de Comitadora
RUA PEDRO TEIXEIRA, 1417 - CENTRO FONE: (69) 3421-5500 | 3423-5064

Selo Digital de Fiscalização - E4AE28903-866B5.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselos.

Reconheço por Semelhança a assinatura de **JOÃO HENRIQUE DALLA MARTA KMEIH** '0046882886'. Dou fé. Ji-Paraná-Rondônia, 03 de maio de 2018.

Em Testemunho da Verdade
Luzia Reilly Muniz Corilacço - Notária
Emolumentos: R\$6,34, Fuju: R\$1,27, Selo: R\$1,04, Fundep: R\$0,48, Fundimper: R\$0,48, Fumorgpe: R\$0,48; Total = R\$10,09

SERVIÇO NOTARIAL CORILAÇO
Luzia Reilly Muniz Corilacço
NOTARIA
Ji-Paraná-RO

CARTÓRIO CARNAVAL-2º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Dom Pedro II, 637, Loja A - Caiari
(69) 3211-4002/3224-3353-PORTO VELHO-RO

Reconheço e dou fe, por SEMELHANCA,

a(s) firma(s) de:

[97cF6cLO] HABIB GARRIEL DALLA MARTA....

KMEIH.....

[97cEeGBO] YOUSSEF HABIB KMEIH.....

En testemunho da verdade.

PORTO VELHO, 18 de Maio de 2018.

062-JO196E DA SILVA RABELO
ESCREVENTE AUTORIZADA

V.Unt: Emol. R\$ 6,34 - Selo R\$1,04

Fuji R\$1,27 - FUNDEP R\$0,48 - FUNDIMPER

R\$0,48 - FUMORGPE R\$0,48 - TOTAL

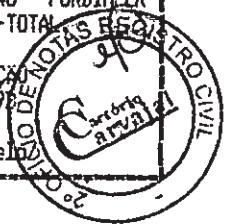
R\$10,09.

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

A1ADY23965 a ADY23966-BA9982

Confira a validade em

www.tjro.jus.br/consultaselos



CARTÓRIO FEITO - 5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DI NOTAS DE PORTO VELHO/RO
CPPI: 22.639.272/0001-30 | Av. da Sereia, 2347 - Nossa Senhora das Graças - Porto Velho/RO - CEP: 76814-141 - Telefone: (69) 222-1515

Selo Digital de Fiscalização - K3AAP28429-003B4
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselos.

Reconheço por semelhança a assinatura de **ELINI APARECIDA FERREIRA SERPA CRUZ** '0046882886'. Dou fé. 29/06/2018. Ji-Paraná-Rondônia.

Em Testemunho da Verdade
Willian Soares da Silva - Escrevente

Emolumentos: R\$6,34, Fuji: R\$1,27, Selo: R\$1,04, Fundep: R\$0,48, Fundimper: R\$0,48, Fumorgpe: R\$0,48, Total = R\$10,09.

VALIDO SOMENTE SE FOR EMENDAS E/OU RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 13:12 SOB N° 20180250817.
PROTOCOLO: 180250817 DE 29/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802565641. NIPE: 11200299106.



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 29/06/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUICAO DE
SOCIETADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, ELINI APARECIDA FERREIRA SERPA, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG no 334.231 SSP/RO e CPF no 325.618.492-87, residente e domiciliada nesta cidade de Porto Velho -RO, à Av. Calama, no 1050, bairro Olaria, e FRANCISCO ONILDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG no 396082 SSP/RO e CPF no 408.882.742-20, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho -RO, à Av. Jatuarana, no 1183, bairro Jardim Eldorado, têm justos e contratados a constituição de uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome comercial de: "SERPA & SILVA LTDA", tendo sua sede e foro nesta cidade de Porto Velho - RO, à Av. Jatuarana, no 1183, bairro Jardim Eldorado, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade têm por objetivo o ramo de: Comércio atacadista e varejista de artigos de papelaria e formulários, livros, mapas e outras publicações, material de expediente e ensino, móveis escolares, escritórios e hospitalares, máquinas e equipamentos de lavanderia em geral, equipamentos para escritório, processamento de dados e materiais de informática, equipamento de engenharia, agrimensura, desenho e pintura, produtos para fotocopiadoras e impressão para sistema Off-Set, papéis, tintas, utensílios e acessórios para gráficas, equipamentos de comunicações, móveis e equipamentos de utilidades domésticas, equipamentos e materiais de consumo, foto-cinematográfico, compostos e produtos químicos, materiais e equipamentos para treinamentos, materiais e equipamentos para refeitórios, copas e cozinhas, instrumento musicais, materiais para recreação e desportos, produtos de limpeza, conservação e higiene, produtos de lavanderia, limpeza e desinfecção hospitalar, materiais para acondicionamentos e embalagens, brinquedos, artigos para presentes, materiais elétricos e eletrônicos, materiais médicos e hospitalares, artigos de colchoarias, calçados em geral, produtos de utilidades domésticas

D. M. Ferreira
Joséina Melo Ferreira
nasc. 7/67
CPF 522.861.318-91
Saul.

[Signature]

CLAUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade será indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Estado de Rondônia.

CLAUSULA QUARTA

O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil quotas) de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas da seguinte forma:

- R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) neste ato em moeda corrente do País.

- R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) à integralizar no prazo de 06 (Seis) meses em moeda corrente do País, a partir desta data.

S O C I O S	% Q U O T A S	C A P I T A L
ELINI APARECIDA F. SERPA	70	R\$ 14.000,00
FRANCISCO O. DA SILVA	30	R\$ 6.000,00
T O T A L	100	R\$ 20.000,00

PARAGRAFO UNICO

De conformidade com o artigo 2. "IN FINE", do decreto No. 3.708 de 10/01/1919, a responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social.

CLAUSULA QUINTA

As quotas da sociedade não podem ser transferidas, cedidas, oneradas ou de qualquer outra maneira alienadas a não ser mediante anuência por escrito dos demais sócios, os quais terão direitos de preferência de adquirir quotas possuídas conforme legislação pertinente à matéria, cabendo esse direito de preferência na sua aquisição na proporção das quotas que possuirem.

CLAUSULA SEXTA

A gerência da sociedade, isenta de caução compete a sócia ELINI APARECIDA FERREIRA SERPA, individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto, proibido o fornecimento de fianças, avais, endossos, abonos ou qualquer outro documento de mero favor ou de benefício à terceiros.

CLAUSULA SETIMA

A título de remuneração de pró-labore o sócio-gerente, pode retirar mensalmente até o máximo permitido pela legislação do imposto de renda ou na conformidade da situação da empresa.

CLAUSULA OITAVA

O balanço anual para encerramento do exercício, será levantado em 31 de dezembro de cada ano, sendo os lucros ou prejuízos verificados a serem distribuídos ou suportados das quotas do capital social dos sócios ou ficarem como reserva na sociedade.

CLAUSULA NONA

Os sócios declaram não estarem incluídos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLAUSULA DECIMA

Em caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não dissolverá, podendo o sócio remanescente admitir os herdeiros ou sucessores do sócio faltante para continuidade da sociedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Porto Velho - RO, 31 de outubro de 1996.

Elini Ferreira

ELINI APARECIDA FERREIRA SERPA

Francisco Onildo da Silva

FRANCISCO ONILDO DA SILVA

Testemunhas:

1a *Christian Carvalho Ribeiro*
CHRISTIAN CARVALHO RIBEIRO
CPF: 567.571.822-20
RG: 402.578 SSP/RO

2a *Norton Raimundo N. Martins*
NORTON RAIMUNDO N. MARTINS
CPF: 321.134.552-34
RG: 262.539 SSP/RO

Rosângela Ferreira
Rosângela Ferreira
CPF 522.864.510-91

JUZGADO N° 12.00029910.6 *

7 11 - 96

Paulo Affonso Ortiz
Sec. Geral/Jucar



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

De acordo com o disposto do artigo 78, e inciso do Decreto Federal nº 1.949, certifico

que a originalidade da cópia fotográfica que original é a que consta no anexo (anexo)

05 JUN 2006 PVH

Nº

11.002.90106

07.11.96

Certifico que até a data presente:

() existem(ão) ato(s) posterior(es) arquivados nesta Junta Comercial

() este é o único ato arquivado nesta Junta Comercial

() este é o último ato arquivado nesta Junta Comercial

Cássio Bezerra dos Reis (Substituto)
Assistente D.C.I.

A presente fotografia tem o mesmo
Valor do original e é feita com o
mesmo II do Art. 78 do doc. Fórum
R\$ 1.800,00